



# **PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

## **Paço Municipal Prefeito Ettore Labanca**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO nº 051/2025.**

**INEXIGIBILIDADE nº 022/2025.**

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Goiana, nº 49, Centro, 54700-000 - São Lourenço da Mata/PE destinado ao funcionamento da Diretoria de Transporte e o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), deste Município de São Lourenço Da Mata - PE.

**Tipo:** Menor Preço Global.

**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Respaldado no inciso V do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico deste município, anexo aos autos, para firmar contrato com a Sra. **MARIA MAURA CARNEIRO DE AGUIAR** inscrito no CPF/MF sob o nº 895.374.754-68 objetivando Locação do imóvel situado na Rua Goiana, nº 49, Centro, 54700-000 - São Lourenço da Mata/PE destinado ao funcionamento da Diretoria de Transporte e o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), deste Município de São Lourenço Da Mata - PE pelo período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação do objeto em tela ao tempo que **DETERMINO**, a publicação do presente documento na forma do parágrafo único do mesmo artigo e lei supra referenciados e posteriormente a divulgação do respectivo instrumento contratual, na forma do Art. 94, da já citada Lei 14.133/2021.

São Lourenço da Mata, 16 de abril de 2025.

**OTAVIANO EDUARDO SOUZA DA SILVA**  
Secretário de Saúde